

Despacho n.º 14 534/2007

No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) veio o Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, determinar a reorganização dos serviços centrais do Ministério da Saúde que integram a respectiva estrutura.

O modelo organizativo adoptado para a Direcção-Geral da Saúde veio a ser aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 66/2007, de 29 de Maio, que definiu a respectiva missão, especificou as inerentes atribuições e o tipo de organização interna, assente num modelo estrutural misto.

Através da Portaria n.º 644/2007, de 30 de Maio, foi estabelecida a estrutura nuclear da nova Direcção-Geral da Saúde, sendo definidas as competências das respectivas unidades orgânicas.

O número máximo de unidades orgânicas flexíveis e a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares da mesma Direcção-Geral da Saúde foram alvo de fixação através da Portaria n.º 660/2007, de 30 de Maio.

Pelo meu despacho n.º 11 518-A/2007, de 11 de Junho, proferido ao abrigo dos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, foram criadas as unidades orgânicas flexíveis que integram a estrutura da Direcção-Geral da Saúde, bem como as equipas multidisciplinares.

Assim e considerando que na sequência desta reestruturação cessam as situações dos titulares de cargos dirigentes, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação de novos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau para as unidades flexíveis agora criadas, a fim de garantir o normal funcionamento das mesmas;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar:

Nomeio, em regime de substituição, a assistente graduada da carreira médica de clínica geral do quadro da Direcção-Geral da Saúde licenciada Maria João Rebelo Quintela no cargo de chefe de divisão de Saúde no Ciclo de Vida e em Ambientes Específicos, dado ser detentora de aptidão e competência técnica para o exercício de tais funções, como decorre da nota curricular anexa ao presente despacho.

A presente nomeação produz efeitos a 11 de Junho de 2007, ficando a nomeada autorizada a optar pelo vencimento da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 da lei citada.

11 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Francisco George*.

Nota curricular

Identificação — Maria João Rebelo Quintela, nasceu em Lisboa, em 30 de Julho de 1952.

Formação académica e profissional:

Licenciada em Medicina pela Faculdade de Medicina de Lisboa (1976), com a cédula profissional n.º 16 224 da Ordem dos Médicos, realizou o internato de policlínica nos Hospitais Cívicos de Lisboa e cumpriu o serviço médico à periferia no Hospital Concelhio da Sertã (1978-1979);

Estagiou no Hospital Marin de la ville de Paris (França), para crianças e jovens com deficiência mental e motora (1979);

Concorreu à carreira médica de clínica geral e ficou colocada no Centro de Saúde da Alameda, em Lisboa, (1983-1992); é assistente graduada da mesma carreira com o grau de consultora (desde 1995);

Obteve o diploma universitário de Gerontologia na Universidade de Ciências Sociais e Políticas de Grenoble (França) (1986-1988);

Foi assistente de projecto (1987 a 1989) e coordenadora pedagógica da formação específica em saúde dos idosos, da carreira médica de clínica geral, no Instituto de Clínica Geral da Zona Sul (1989-1991).

Experiência profissional:

Elaborou e coordenou o primeiro programa de «Saúde dos Idosos» da Administração Regional de Saúde de Lisboa (1992-1994);

É representante da DGS na Comissão de Gestão do Programa de Apoio Integrado a Idosos — PAII, dos Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Solidariedade Social (desde 1994 até ao presente); Concluiu a pós-graduação em Gestão dos Serviços de Saúde, no âmbito do mestrado do INDEG/ISCTE (1999-2000);

Foi-lhe atribuído o Prémio Nunes Correia Verdades de Faria pelos trabalhos desenvolvidos na área do envelhecimento e das pessoas idosas (2000);

Técnica da Divisão das Doenças Genéticas, Crónicas e Geriátricas, da Direcção-Geral de Saúde, desde 1994, assegurou, a partir de 2005, a coordenação daquela Divisão.

Grupos de trabalho e outras comissões em que participou:

Estudo das condições de cooperação intersectorial para apoio integrado a idosos que necessitem de cuidados médicos e apoio social

após a alta hospitalar, coordenado pela DGS (1991-1992) e estudo das situações que devam ter solução conjunta do Ministério da Saúde e do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, entre a DGS e a Direcção-Geral da Acção Social (1996);

Comissão paritária do protocolo de cooperação entre a DGS e o Instituto do Emprego e Formação Profissional, para a criação dos ajudantes de saúde (1996);

Despacho conjunto n.º 407/98, das orientações reguladoras da intervenção articulada do apoio social e dos cuidados de saúde continuados dirigidos às pessoas em situação de dependência, dos Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Solidariedade; foi membro da comissão de acompanhamento do mesmo despacho (1998-2000);

Representante do Ministério da Saúde na comissão de acompanhamento e monitorização do protocolo entre o Ministério da Saúde e a União das Misericórdias Portuguesas (CAM) (2005-2006);

Tem participado na elaboração e desenvolvimento de vários programas nacionais de saúde e colaborou na elaboração do Plano Nacional de Saúde 2004-2010.

Despacho n.º 14 535/2007

No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) veio o Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, determinar a reorganização dos serviços centrais do Ministério da Saúde que integram a respectiva estrutura.

O modelo organizativo adoptado para a Direcção-Geral da Saúde veio a ser aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 66/2007, de 29 de Maio, que definiu a respectiva missão, especificou as inerentes atribuições e o tipo de organização interna, assente num modelo estrutural misto.

Através da Portaria n.º 644/2007, de 30 de Maio, foi estabelecida a estrutura nuclear da nova Direcção-Geral da Saúde, sendo definidas as competências das respectivas unidades orgânicas.

O número máximo de unidades orgânicas flexíveis e a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares da mesma Direcção-Geral da Saúde foram alvo de fixação através da Portaria n.º 660/2007, de 30 de Maio.

Pelo meu despacho n.º 11 518-A/2007, de 11 de Junho, proferido ao abrigo dos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, foram criadas as unidades orgânicas flexíveis que integram a estrutura da Direcção-Geral da Saúde, bem como as equipas multidisciplinares.

Assim e considerando que na sequência desta reestruturação cessam as situações dos titulares de cargos dirigentes, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação de novos titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau para as unidades flexíveis agora criadas a fim de garantir o normal funcionamento das mesmas;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar:

Nomeio, em regime de substituição, a assistente graduada da carreira médica de clínica geral do quadro do Centro de Saúde do Santo Condestável licenciada Maria Manuela Gomes dos Santos no cargo de chefe de divisão de Prevenção e Controlo de Doenças, dado ser detentora de aptidão e competência técnica para o exercício de tais funções, como decorre da nota curricular anexa ao presente despacho.

A presente nomeação produz efeitos a 11 de Junho, ficando a nomeada autorizada a optar pelo vencimento da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 da lei citada.

11 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Francisco George*.

Nota curricular

Identificação:

Nome — Maria Manuela Gomes dos Santos;
Data e local de nascimento — 6 de Setembro de 1956, Lisboa;
Bilhete de identidade n.º 4719657, de 2 de Novembro de 2000;
Cédula profissional n.º 23 051, emitida pela Ordem dos Médicos.

Formação académica — 1973-1980 — curso de Medicina na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, com a média final de 15,3 valores.

Formação profissional:

1985 — carreira de clínica geral no Centro de Saúde da Reboleira, na Extensão de Saúde da Buraca;

1988-1991 — coordenadora do programa de saúde escolar da Extensão de Saúde da Buraca, do Centro de Saúde da Reboleira;

1990 — coordenadora do programa de doenças cardiovasculares do Centro de Saúde da Reboleira;

1993 — especialista em medicina geral e familiar;

1995 — assistente graduada da carreira de clínica geral; colocada no Centro de Saúde do Santo Condestável desde 2005;

2004 — especialista em medicina do trabalho;
 2004 — competência em gestão de serviços de saúde;
 1999-2001 — curso de especialização em Medicina do Trabalho, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, com a classificação de 15 valores;
 2001 — curso de formação para orientadores dos internatos médicos da Ordem dos Médicos, com aproveitamento;
 2002 — curso de liderança e gestão de conflitos da Ordem dos Médicos, com aproveitamento;
 2003-2004 — curso de pós-graduação em Gestão de Unidades de Saúde da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa, com a classificação de *Aprovado*;
 2005 — Programa de Alta Direcção de Instituições de Saúde, PADIS, da Escola de Direcção e Negócios, da Associação de Estudos Superiores de Empresa, realizado em Lisboa em 2005, com mérito.

Experiência profissional:

1999-2001 — vogal do conselho regional do Sul da Ordem dos Médicos;
 2002-2004 — presidente do Fundo de Solidariedade da Ordem dos Médicos;
 2002-2007 — tesoureira do conselho regional do Sul e tesoureira do conselho nacional executivo da Ordem dos Médicos;
 1999-2006 — delegada da Delegação Portuguesa à UEMO — União Europeia dos Médicos de Família;
 2007-2010 — tesoureira da presidência portuguesa da UEMO.

Despacho n.º 14 536/2007

No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), veio o Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, determinar a reorganização dos serviços centrais do Ministério da Saúde que integram a respectiva estrutura.

O modelo organizativo adoptado para a Direcção-Geral da Saúde veio a ser aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 66/2007, de 29 de Maio, que definiu a respectiva missão, especificou as inerentes atribuições e o tipo de organização interna, assente num modelo estrutural misto.

Através da Portaria n.º 644/2007, de 30 de Maio, foi estabelecida a estrutura nuclear da nova Direcção-Geral da Saúde, sendo definidas as competências das respectivas unidades orgânicas.

O número máximo de unidades orgânicas flexíveis e a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares da mesma Direcção-Geral da Saúde foi alvo de fixação através da Portaria n.º 660/2007, de 30 de Maio.

Pelo meu despacho n.º 11 518-A/2007, de 11 de Junho, proferido ao abrigo dos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, foram criadas as unidades orgânicas flexíveis que integram a estrutura da Direcção-Geral da Saúde, bem como as equipas multidisciplinares.

Assim, e considerando que na sequência desta reestruturação cessam as situações dos titulares de cargos dirigentes sendo, portanto, necessário proceder à nomeação de novos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau para as unidades flexíveis agora criadas, a fim de garantir o normal funcionamento das mesmas;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar:

Nomeio, em regime de substituição, o inspector do quadro da Inspeção-Geral da Saúde licenciado Ilídio Cláudio dos Santos Correia no cargo de chefe de divisão de Mobilidade de Doentes, dado ser detentor de aptidão e competência técnica para o exercício de tais funções, como decorre da nota curricular anexa ao presente despacho.

A presente nomeação produz efeitos a 11 de Junho de 2007.

11 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Francisco George*.

Nota curricular

Identificação — Ilídio Cláudio dos Santos Correia, nasceu em Paris, França, em 24 de Setembro de 1967.

Formação académica — licenciado em Direito e exerceu advocacia.
 Formação profissional:

Frequentou o mestrado em Administração e Políticas Públicas, organizado pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;

Frequentou o curso para dirigentes de alta direcção da Administração Pública sobre o sistema integrado de avaliação de desempenho na Administração Pública, organizado pelo Instituto Nacional de Administração;

Frequentou o seminário de alta direcção, organizado pelo Instituto Nacional de Administração.

Experiência profissional:

Prestou consultoria jurídica ao Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo;

Exerceu funções na Inspeção-Geral da Administração Pública, com a categoria de inspector, onde desempenhou funções de inspecção e auditoria;

Nomeado inspector da carreira de inspecção superior do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades em Saúde;

Foi chefe de divisão da Formação e Investigação na Direcção-Geral da Saúde;

Foi chefe de divisão de Métodos de Trabalho e Técnicas de Organização, área funcional integrada na Direcção de Serviços de Prestação de Cuidados de Saúde, da Direcção-Geral da Saúde, sendo de realçar a participação e coordenação dos seguintes projectos:

Colaboração na concepção do modelo organizacional da Unidade de Emergência de Saúde Pública da Direcção-Geral da Saúde, tendo coordenado a implementação da infra-estrutura tecnológica e logística de suporte ao funcionamento daquela unidade funcional;

Participação no grupo de trabalho relativo à reengenharia de procedimentos no âmbito da prestação de cuidados de saúde a doentes oriundos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e elaboração dos respectivos relatórios de execução;

Coordenação do desenvolvimento de sistemas de informação de apoio à gestão da assistência médica no estrangeiro e elaboração dos respectivos relatórios de execução;

Integrou grupos de trabalho da Direcção-Geral da Saúde, no âmbito da mobilidade de doentes no espaço da União Europeia e dos cuidados de saúde transfronteiriços;

Co-autor de um estudo sobre o impacte do direito comunitário e da jurisprudência emanada pelo Tribunal de Justiça da União Europeia, no domínio da mobilidade de doentes no espaço da União Europeia;

Participação no grupo de trabalho de operacionalização do modelo de gestão integrada da doença crónica.

Despacho n.º 14 537/2007

No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), veio o Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, determinar a reorganização dos serviços centrais do Ministério da Saúde que integram a respectiva estrutura.

O modelo organizativo adoptado para a Direcção-Geral da Saúde veio a ser aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 66/2007, de 29 de Maio, que definiu a respectiva missão, especificou as inerentes atribuições e o tipo de organização interna, assente num modelo estrutural misto.

Através da Portaria n.º 644/2007, de 30 de Maio, foi estabelecida a estrutura nuclear da nova Direcção-Geral da Saúde, sendo definidas as competências das respectivas unidades orgânicas.

O número máximo de unidades orgânicas flexíveis e a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares da mesma Direcção-Geral da Saúde foi alvo de fixação através da Portaria n.º 660/2007, de 30 de Maio.

Pelo meu despacho n.º 11 518-A/2007, de 11 de Junho, proferido ao abrigo dos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, foram criadas as unidades orgânicas flexíveis que integram a estrutura da Direcção-Geral da Saúde, bem como as equipas multidisciplinares.

Assim, e considerando que na sequência desta reestruturação cessam as situações dos titulares de cargos dirigentes, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação de novos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau para as unidades flexíveis agora criadas, a fim de garantir o normal funcionamento das mesmas;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar:

Nomeio, em regime de substituição, a técnica superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Saúde licenciada Belmira Maria da Silva Rodrigues no cargo de chefe de divisão de Participação da Sociedade Civil, dado ser detentora de aptidão e competência técnica para o exercício de tais funções, como decorre da nota curricular anexa ao presente despacho.

A presente nomeação produz efeitos a 11 de Junho de 2007.

11 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Francisco George*.